

PORTARIA TRT13 CGP N.º 221, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad N.º 3177/2026,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13 CGP N.º 220/2026, publicada no DEJT-Adm, de 24 de abril de 2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente